



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A OFERECER PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.452/07, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 – CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”.

REQUERIMENTO

(da Comissão Especial PL 2452-2007 – Código Brasileiro da Aeronáutica)

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41, XX; 141, 142 e 143 do Regimento Interno, Requeiro a Vossa Excelência a apensação ao Projeto de Lei nº 2.452/07, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”, dos Projetos de Lei nºs 4.427/01; 740/03; 841/95; 2.103/99; 1.396/03; 6.450/05; 6.454/05; 197/07; 730/07; 949/07; 1.093/07; 1.458/07; 1.682/07; 2.529/07; 2.736/08; 2.767/08; 2.787/08; 2.822/08; 2.974/08; 3.419/08; 3.422/08; 3.495/08; 4.144/08; e 4.804/09, por versarem sobre matéria análoga.

Certo do atendimento ao pleito, antecipo meus agradecimentos.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2009.

Respeitosamente,

Deputado LUIZ SÉRGIO (PT/RJ)
Presidente